

PARLAMENTO PEDRO GUEDES PINHEIRO O PODER UNIDO É MAIS FORTE.

DECRETO LEGISLATIVO N° 004, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Ementa: Aprova COM RESSALVAS a Prestação de Contas do Prefeito do Município de Brejinho relativas ao exercício financeiro do ano de 2016 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejinho/PE, na pessoal do seu Ilmo. Presidente Sr. Rossinei Cordeiro de Araújo,no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que a Egrégia Casa Legislativa aprovou o Decreto Legislativo cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1° - Fica APROVADA COM RESSALVAS a Prestação de Contas – PCA, referente ao exercício financeiro do ano de 2016, Modalidade-Tipo: Prestação de Contas – Governo, tombada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE sob n° 17100025-0, do Sr. José Vanderlei da Silva.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Brejinho/PE, 27 de setembro de 2019.

ROSSINEI CORDEIRO DE ARAÚJO

Presidente

JOSINALDO ACCES DA COSTA

🌶 Secretário

INALDO PIANCO SAMPAIO

2° Secretário